



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 104/2015-CONS De 11 de Fevereiro de 2015


O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 02 de Fevereiro de 2015, no uso de sua competência nos termos da alínea "r" do Artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

ARQUIVAR OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO CONSELHO DELIBERATIVO DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 1 - O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, em Reunião Ordinária do dia 02 de Fevereiro de 2015, aprova o arquivamento eletrônico dos documentos oficiais, como também a eliminação de envio de documentos físicos aos Conselheiros.
- 2 - Os documentos serão disponibilizados para todos os conselheiros no site da AESJ.
- 3 - Todos os conselheiros terão senha para acesso exclusivo, garantindo segurança.
- 4 - Toda vez que houver uma carga de documentação, será enviado um e-mail para todos os conselheiros para avisá-los.
- 5 - Cada vez que um conselheiro acessar a documentação, será enviado automaticamente um e-mail para administrador dos documentos.
- 6 - O conselheiro que acessar o documento poderá enviar ao administrador uma observação, dúvida, etc.


Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se



Rui Marson Filho
Presidente

São José dos Campos, 11 de Fevereiro de 2015.



Teófilo Osés Neto
1º Secretário